



As medidas anunciadas pelo governo da República para promover a natalidade acompanham uma tendência que se verifica no resto da Europa para combater níveis baixos de fecundidade. Segundo dados divulgados a 11 de Julho pelo Instituto Nacional de Estatística, em 2006 nasceram em Portugal menos 4.100 bebés do que no ano anterior.

Mãe com ordenado a 100% e pai poderá gozar licença por inteiro

Maternidade pode ir até aos cinco meses

Com a actual legislação, um pai tem direito aos cinco dias pelo nascimento do filho e mais 78 dias que são atribuídos à mulher, mas que podem ser gozados pelo pai. Com a revisão do Código do Trabalho, o governo quer alargar a licença de maternidade para os cinco meses, totalmente remunerados e quer dar a possibilidade de o pai gozar a licença por inteiro.

Texto: Marília Dantas/Lusa • Foto: JM

A licença de maternidade vai ser alargada para os cinco meses, totalmente remunerados, e o papel do pai vai sair reforçado com as alterações que estão a ser introduzidas pela comissão do Livro Branco, onde consta as mudanças ao Código do Trabalho, que estarão prontas no final deste ano.

Com as actuais regras, a licença de maternidade é de 120 dias, com direito a receber 100% da remuneração de referência. No caso de a mãe optar por uma licença de 150 dias, terá direito a receber 80% da remuneração de referência. Com as alterações que serão introduzidas, a mãe passar a ter cinco meses com total remuneração.

Quando a quem tira a licença, o governo vai dar a possibilidade de ser o pai a gozar a licença por inteiro, sendo que a mãe regressa ao trabalho mais cedo. Actualmente, os pais podem tirar os cinco dias após o nascimento do filho e ainda têm a possibilidade de usufruir de mais 78 dias que são atribuídos à mãe, mas que por entendimento do casal pode ser gozado pelo pai. A parturiente tem direito exclusivo a seis semanas para estar a cuidar do recém-nascido.

As alterações à legislação laboral estão incluídas no pacote de propostas de apoio à família e à natalidade, que foram anunciadas no Debate da Nação, na passada sexta-feira e que são o aumento do abono de família e a



criação de uma nova prestação de apoio à gravidez.

Estas novidades foram apresentadas em particular ontem pelo ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva que revelou que estas propostas vão custar ao governo cerca de cem milhões de euros.

O aumento do abono e a prestação de apoio à gravidez terão

efeitos retroactivos e entram em vigor em Setembro.

A partir do terceiro mês de gestação, as futuras mães irão receber uma nova prestação de abono de família. Assim, às grávidas com os requisitos pedidos, será garantido o acompanhamento médico e seis meses de apoio financeiro adicional. Com esta prestação o governo central espe-

ra apoiar mais de 90 mil famílias e o valor do abono dependerá dos rendimentos. Mas para cerca de 32 mil famílias isto significará um novo apoio de 130 euros por mês.

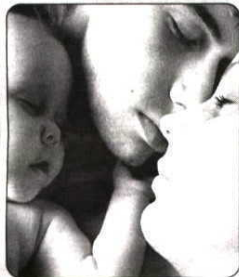
Quanto ao abono, as alterações destinam-se a apoiar as famílias mais numerosas nos segundo e terceiro anos de vida das crianças. O governo vai por isso duplicar o abono de família, neste período de vida das crianças, para segundos filhos e triplicá-lo para os terceiros filhos e seguintes. O governo central espera envolver mais de 90 mil crianças e respectivas famílias.

Segundo explicou à Lusa fonte do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a aplicação desta medida depende da velocidade com que seja aprovada a respectiva legislação, mas o governo espera que esteja em prática no início de Setembro.

A mesma fonte da tutela adiantou que, na questão do apoio suplementar aos segundos e terceiros filhos (bem como os seguintes), a nova prestação aplica-se nos segundo e terceiros anos de vida das crianças e retroactivamente.

Assim, quando uma família que recebe 10,76 euros de abono tem um segundo filho, a prestação duplica em ambos (ou seja a família passa a receber 21,52 por cada filho até o mais recente completar três anos), tal como acontece se tiver um terceiro (nesse caso a prestação triplica nos três filhos — 32,28 euros por cada um). ■

Carmo Aragão considera



«O que interessa é o afecto»

Com a revisão do Código do Trabalho, no próximo ano, a licença de maternidade passar a ser de cinco meses, totalmente remunerados, e o pai sai com os direitos reforçados, já que a licença pode ser gozada também pelo pai.

Actualmente, além dos cinco dias pelo nascimento do filho, o pai pode gerir a licença atribuída à mãe (78 dias). Com as novas medidas, o pai pode gozar a licença na totalidade.

Sobre esta medida levanta-se a questão se um recém-nascido não tem necessidade de estar com a mãe. A psicóloga infantil, Carmo Aragão, refuta esta ideia e adianta que «é uma medida que vem facilitar alguma situação, por exemplo de a mulher estar em depressão pós-parto». «Agora imagine-se que uma mãe está em depressão pós-parto e não está em condições de tomar conta do bebé, o pai pode ser "melhor mãe" do que a própria mãe», referiu a especialista. Carmo Aragão adiantou que, muitas vezes, «há pais suficientemente bons ou melhores do que as mães, porque o que interessa é o afecto. O que interessa é a estabilidade afectiva, emocional e interna daquele que vai ser a mãe, seja homem ou mulher», adiantou. ■

Francisco Jardim Ramos elogia modelo espanhol

«Medidas são positivas mas ainda é pouco»



O secretário regional dos Assuntos Sociais, Francisco Jardim Ramos, diz que as medidas de apoio à natalidade apresentadas pelo governo da República são positivas, mas insuficientes. O governante afirma que a República deveria seguir o exemplo da Madeira na rede de creches, de bufetes saudáveis e de escolas a tempo inteiro.

As várias medidas apresentadas pelo governo da República de apoio à natalidade, na opinião do secretário regional dos Assuntos Sociais, são positivas, mas são insuficientes. Francisco Jardim Ramos afirma que o Estado português deveria ter copiado o modelo espanhol que dá por cada criança que nasce 2.500 euros. Além disso, o governante diz que a República deveria seguir o exemplo da Madeira na rede de creches, de bufetes saudáveis e nas escolas da tempo inteiro.

Texto: Marília Dantas • Fotos Arquivo JM

O secretário regional dos Assuntos Sociais, Francisco Jardim Ramos, considera que as medidas de apoio à natalidade anunciadas pelo governo da República, tais como o aumento do abono de família para as crianças, uma nova prestação de apoio à gravidez, o alargamento da licença de maternidade para os cinco meses e um maior reforço do papel do pai são medidas positivas, mas ainda são insuficientes.

«Consideramos positivos todos os apoios que o Governo da República apresentou em apoio da natalidade, consideramos é que é pouco», referiu ontem ao nosso jornal o secretário regional.

Francisco Jardim Ramos realça que o Estado português «deveria ter ido mais longe, deveria ter copiado por exemplo o modelo de Espanha em que o governo do senhor Zapatero dá para cada criança que nasce 2.500 euros».

Além disso, o governante

alerta que o Governo da República «deveria ter em atenção o exemplo da Madeira na rede de creches, na rede de escolas a tempo inteiro, na rede de bufetes saudáveis que já aplicamos na Madeira há muito tempo».

De referir que Portugal e Espanha surgem, num estudo recente do Instituto de Política Familiar, entre os países da União Europeia a 15 que menos apoios dão à família. Daí que os dois países estejam neste momento a elaborar medidas para inverter este facto.

Segundo o estudo, Portugal concede 168 euros anuais por pessoa enquanto o Luxemburgo que está no topo da tabela ao nível dos apoios concedidos às famílias ajuda com 2.291 euros. Os dados foram apresentados em Maio e revelam que Luxemburgo, Dinamarca, Suécia e Irlanda são os que mais apoios dão, enquanto Espanha, Itália, Portugal e Grécia são os países da União Europeia dos 15 que menos ajudam a família. ■

mariliadantas@jornaldamadeira.pt



João Correia, da Associação de Famílias Numerosas, considera

«Indiciam uma atenção às famílias»

O representante na Madeira da Associação de Famílias Numerosas, João Correia, comentou ontem ao nosso jornal que as medidas anunciadas pelo governo da República agradam na sua grande maioria as famílias, «mas não sei se serão as suficientes para as pessoas começarem a ter mais filhos».

Mesmo assim, «há uma indicação

por parte do governo da importância da família e na aposta na inversão da tendência da baixa demográfica que existe no nosso país».

O facto de a licença de maternidade passar para os cinco meses, totalmente remunerados, e de este tempo poder ser gerido entre o pai e a mãe, agrada a João Correia que adianta que vem na sequência dos objectivos da Associação de Famílias

Numerosas. «É uma medida positiva deste governo», adiantou. Mas, para inverter a situação de envelhecimento demográfico, João Correia adianta que teriam de ser medidas mais ousadas, «mas de qualquer das formas, indiciam um cuidado, uma atenção às famílias», concluiu. ■

M.D.



Licença de maternidade pode chegar aos cinco meses

jm.em foco 4 e 5